

**AUTÓGRAFO Nº 118, DE 2017 (R)****PROJETO DE LEI Nº 144, DE 2017** (sem emendas)

Procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2018, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2018, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018.

Art. 2º – O anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Toledo, para o período de 2018, aprovado pela Lei “R” nº 73, de 30 de agosto de 2017, passa a vigorar com as seguintes modificações:

I – alteração das seguintes ações e metas:

Programa: 2 – APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2018
17	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE	Valor	294.658,80
			Outras Unidades e Medidas	0

Meta: Realizar o atendimento de despesas com servidores lotados no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, como pagamento de salários e encargos patronais e demais direitos dos servidores, auxílio financeiro e prover condições necessárias para que os servidores possam participar de cursos externos de aperfeiçoamento, através de diárias, passagens e despesas de locomoção; Desenvolver processos de modernização administrativa por meio da adoção de ferramentas e mecanismos na perspectiva de melhoria e otimização da capacidade de resposta da gestão; Avaliar e aderir aos projetos financiados pelo Ministério da Saúde, nas diversas Políticas da Saúde; Apoiar e realizar em conjunto com o CMS e o COMAD as suas respectivas conferências; Implementar e desenvolver os componentes, princípios e diretrizes da política nacional de gestão estratégica e participativa no SUS - PARTICIPASUS; Estabelecer parcerias e convênios de apoio/cooperação técnico, científico e tecnológico com Instituições de Ensino Superior em Saúde; Criar a "Agenda Aberta da Saúde", a fim de proporcionar encontros bimestrais dos profissionais da saúde e população em geral com o Prefeito, para analisar especificamente os problemas e alternativas de qualificação da saúde no município; Apoiar e fortalecer as ações e discussões dos Comitês e Câmaras Técnicas; Fomentar o desenvolvimento de ações intersetoriais, visando a promoção à saúde através da informação, educação e comunicação, fortalecendo o processo participativo e corresponsável; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.

Produto Esperado: Apoio Administrativo

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 – Administração Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000009

Programa: 25 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2018
129	Atividade - Resíduos Sólidos	MANUT. E CONSERV. PRAÇAS, PARQ. JARDINS - RESÍDUOS SÓLIDOS	Valor	778.343,45
			Metros Cúbicos	8.500,000

Meta: Realizar a manutenção e a conservação de praças, parques, áreas verdes, jardins, fundos de vale, beira de estradas, ruas e avenidas, realizando serviços de poda de árvores.

Produto Esperado: Outros Produtos

Função: 18 – Gestão Ambiental

Subfunção: 541 – Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 30 – SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2018
139	Atividade - Resíduos Sólidos	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	Valor	6.508.055,74
			Quilômetros	38.297,304

Meta: Executar varrição de ruas e avenidas; Limpeza de sarjetas e bocas-de-lobo; Instalar lixeiras em todas as esquinas da área central da cidade; Executar serviços de corte de grama, poda de arbustos, poda de pingo de ouro, roçadas de capoeira em vias públicas, parques, praças, avenidas, limpeza e destinação dos resíduos sólidos das praças e parques incluindo o resíduo de podas entre outros, etc.

Produto Esperado: Outros Produtos

Função: 15 – Urbanismo

Subfunção: 452 – Serviços Urbanos

Programa: 45 – INFRAESTRUTURA VIÁRIA PARA ÁREA RURAL

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2018
187	Projeto	MELHORIA DAS ESTRADAS RURAIS COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	Valor	6.300.000,00
			Metros Quadrados	208.000,000

Meta: Pavimentação asfáltica: Boa Vista à PR 317 - 3,50 km; Linha Gramado ao Rio Toledo (São Luiz do Oeste) - 3,40 km; São Miguel à PR 239 - 3,30 km; Novo Sobradinho à Linha São Paulo - 1,0km; Linha Mandarina à Fazenda Monte Sion - 6,60 km; Linha Dois Marcos à Linha 18 de Abril - 2,20 km; Linha 18 de Abril - 0,52 km; Linha Dois Marcos à Linha São Pedro - 2,90 km; Linha Brasília - 2,50 km; Linha Flórida à Linha Tremea/Pasqualli - 1,70 km; São Miguel à Vila Ipiranga - 2,30 km; Linha Fazenda Branca à Cetlamila - 0,38 km; Linha Arapongas à Linha Gavião - 4,15 km; PR 585 São Pedro do Iguaçu à Linha Acaray - 1 km; PR 585 à Chaparral - 7,00 km; Linha 14 de Dezembro à KM 41 - 5,30 km; Novo Sarandi à Dois Irmãos - 2,30 km; Vila Rural de Novo Sobradinho à Estrada para Vila Nova - 0,75 km; Dez de Maio à Dois Irmãos - 5,30 km; Ouro Preto à PR 317 (recape) - 4,00 km; Boa Vista à PR 182 (recape) - 2,30 km; Boa Vista (Sítio Vagalume) à PR 182 - 0,95 km; Linha Flórida (Canevesi) - 2,30 km; Concórdia do Oeste passando pela Vila Rural São Francisco à PR 317 - 5,00 km; Projeto Poty à PR 182 - 2,10 Km; Vista Alegre à Bom Princípio (recape) - 4,65 Km; Estrada da PCH São Francisco - 1,00 km; Linha Tiradentes - 1,6 km; Realizar o recapeamento asfáltico de estradas: Novo Sobradinho à Vila Nova - 120.000m², Bom Princípio - 120.000m² e Ouro Preto - 120.000m²; Recuperar e reformar, em parceria com o Governo do Estado, a estrada Concórdia do Oeste à Dez de Maio - 10km; Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias em estradas rurais conforme destinação das comunidades no programa Orçamento do Povo; *Execução de emissário de galerias de águas pluviais em propriedades rurais.*

Produto Esperado: Pavimentação de Vias

Função: 26 – Transporte

Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário

Programa: 48 – TRANSPORTE E TRÂNSITO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2018
195	Atividade	ATIVIDADES DO DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	Valor	2.562.888,88
			Pontos de Ônibus	70,000

Meta: Coordenar as atividades que serão realizadas através do Fundo Municipal de Trânsito; Controlar o sistema de transporte coletivo; Liberar o uso do transporte coletivo aos idosos, a partir dos 60 anos de idade, e aos deficientes, conforme legislação; Executar outras atividades correlatas; *Implementar as atividades do EstaR - Estacionamento Regulamentado;* Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Trânsito e Rodoviário, para realização de suas atribuições; Readequar o sistema de transporte coletivo; Realizar a manutenção das estruturas físicas dos terminais rodoviários e pontos de ônibus; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000010

Municipais de Toledo; Aprofundar as intervenções e adequações no trânsito de pedestres e veículos, a partir de estudos permanentes de engenharia de tráfego, a fim de aumentar a segurança e melhorar a trafegabilidade.

Produto Esperado: Outros Produtos

Função: 26 – Transporte

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 48 – TRANSPORTE E TRÂNSITO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2018
199	Atividade	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	Valor	1.616.691,59
			Palestras e Campanhas	90,000

Meta: Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito; Planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas; Implantar, manter e operar o sistema de sinalização de trânsito, os dispositivos e os equipamentos de controle viário; Exercer o controle das obras e eventos que afetem direta ou indiretamente o sistema viário municipal, aplicando as sanções cabíveis no caso de inobservância das normas e regulamentos pertinentes ao assunto; Implantar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito; Promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN; Planejar e implantar medidas para redução da circulação de veículos e reorientação do tráfego, com o objetivo de diminuir a emissão global de poluentes; Implementar a Municipalização do Trânsito com aquisição de veículos para reforço da fiscalização e novos equipamentos de trabalho para o controle de tráfego e atendimento a população, bem como, ampliação da atuação do projeto "EDUCA TRÂNSITO"; Implantar uma central permanente de monitoramento e estudo de indicadores de trânsito com o objetivo de viabilizar um planejamento qualificado para a adequação das vias e do fluxo de veículos e pedestres na cidade de Toledo; Implementar os trabalhos com o Engenheiro de Trânsito, aprimorando o sistema de circulação de veículos no trânsito promovendo segurança para a população; Exercer outras atividades pertinentes ao trânsito; Manter Campanhas Permanentes de Educação no Trânsito com implantação de novos equipamentos para controle de velocidade; Realizar ações de engenharia de trânsito para garantir a segurança e a fluidez; Definir as políticas de trânsito e regulamentar as regras de circulação do trânsito conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro; Aplicar as penalidades de advertência por escrito e multa, por infrações de circulação, estacionamento e parada, previstas na Lei Federal nº 9.503/1997 e descritas em atos de regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar; Arrecadar valores provenientes de estada e remoção de veículos e objetos e de escolta de veículos de cargas superdimensionadas ou perigosas; Integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, para fins de arrecadação e compensação de multas impostas nas áreas de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento, à simplificação e à celeridade das transferências de veículos e de prontuários dos condutores de uma para outra unidade da Federação; Celebrar convênios de colaboração e de delegação de atividades previstas na Lei Federal nº 9.503/1997, com vistas à maior eficiência e à segurança para os usuários da via; Viabilizar a implantação de uma Escola de Trânsito com sede no Parque Frei Alceu; Realizar o monitoramento nos contratos de concessões referentes aos serviços de transporte público; Manter, ampliar e operar a central de monitoramento de tráfego de veículos; Realizar melhorias na central de processamento de infrações, visando melhor atender a população e melhorar a organização e armazenamento de documentos referentes ao trânsito.

Produto Esperado: Outros Produtos

Função: 26 – Transporte

Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário

II - inclusão das seguintes ações e metas:

Programa: 2 – APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2018
216	Atividade	APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE SAÚDE	Valor	431.101,78
			Outras Unidades e Medidas	0

Meta: Implementar os sistemas de informação utilizados pela Secretaria de Saúde; Estruturar o setor de transporte da SMS; Elaborar, coordenar, monitorar e avaliar juntamente com o Prefeito Municipal e Conselho Municipal de Saúde, as políticas de desenvolvimento do setor de saúde; Acompanhar a execução dos serviços de saúde no município, avaliando periodicamente e procedendo as mudanças necessárias; Fortalecer a política de educação permanente para servidores da Saúde; Manter, ampliar e implementar a rede de informações para a



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000011

gestão do SUS e atenção integral à saúde (Cartão SUS, Sistemas de Informação Ambulatorial, SISPRENATAL, SISCAN, CNES, etc); Estabelecer quando necessário convênios com Organizações Sociais de Saúde (OS) e/ou consórcios através de contratos de projetos.

Produto Esperado: Apoio Administrativo

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 18 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2018
92	Projeto - ECA/FMDCA	EDIFICAÇÕES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA - FUNDEB	Valor	900.000,00
			Metros Quadrados	800

Meta: Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Executar reformas e melhorias nas unidades escolares: CAIC, Borges de Medeiros, Ivo Welter, Norma Beloto, Waldir Becker e Amélio Dal Bosco - 566,96m².

Produto Esperado: Escola Construída/Ampliada ou Reformada

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 20 – DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2018
108	Projeto	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS	Valor	100.000,00
			Centros Comunitári/Convivência	1

Meta: Construir, ampliar e reformar os Centros de Convivência de Idosos, proporcionando maior conforto no lazer dos mesmos; Realizar reformas e melhorias no Centros de Convivência de Idosos Jd. Porto Alegre - 41,67m²; Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias em centros de convivência de idosos conforme destinação das comunidades no programa Orçamento do Povo.

Produto Esperado: Outros Produtos

Função: 27 – Desporto e Lazer

Subfunção: 241 – Assistência ao Idoso

III - exclusão da seguinte ação e meta:

Programa: 22 – DESENVOLVIMENTO DOS SETORES INDUSTRIAL, COMERCIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

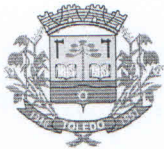
Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2018
120	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA FOMENTO À INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	Valor	1.000.000,00
			Metros Quadrados	800,000

Meta: Viabilizar com recursos próprios ou em parcerias, aquisição de áreas, infraestrutura e equipamentos para a criação e desenvolvimento de programa de aceleração de STARTUPS Tecnológico - 500 m²; Viabilizar com recursos próprios ou em parcerias, aquisição de áreas, infraestrutura e equipamentos para a criação da rede de laboratórios públicos de criatividade, aprendizado e inovação, acessível à todos interessados em criar, desenvolver e construir projetos, equipado com impressoras 3D, cortadoras a laser, plotter de recorte, fresadoras CNC, computadores com software de desenho digital CAD, equipamentos de eletrônica e robótica, ferramentas de marcenaria e mecânica, entre outros equipamentos que venham a ser necessários à operação do laboratório ou da aceleradora de Startups. 1.000 m².

Produto Esperado: Obra Construída/Ampliada

Função: 22 – Indústria

Subfunção: 661 – Promoção Industrial



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

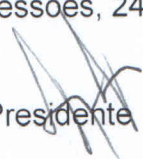
Estado do Paraná

000012

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Presidente da Câmara Municipal

À SANÇÃO
Sala das Sessões, 24.10.2017


Presidente

PL 144/2017
AUTORIA: Poder Executivo

